

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro Itapemirim

Codigo de Verificação para Autenticação: f6bbf77a6



Gerado em 04/10/2022 09:41:58

Data de Emissão 04/10/2022	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 2998
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (3201209 - Cachoeiro de Itapemirim)		

PRESTADOR

Razão Social: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI
Nome Fantasia: GRAFICA DANTAS
Endereço: Rua JAIRO DE MATTOS PEREIRA, 13, SALA 101 - SANTO ANTONIO
Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-590
E-mail: rafaeladantas031@gmail.com - Fone: (28) 3027-7398 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 68527 - CPF/CNPJ: 31.970.414/0001-77

TOMADOR

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço: Praça JERONYMO MONTEIRO, 70, - CENTRO
Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.300-170
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0012798 - CPF/CNPJ: 31.723.265/0001-41

SERVIÇO

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHE

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:

Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONFECCÃO 1 SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE ATAS - CAPA DURA VALOR UNIT. R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL R\$ 5.280,00

OBSERVAÇÃO

SECRETARIA CAMARA DE CACHOEIRO - PROCESSO 009031/2022 - EMPENHO 0000449/2022

DADOS BANCARIOS:

CEF: 104

AG: 2016

C/C: 4876-0

OP: 003

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONADO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
5.280,00	0,00	0,00	5.280,00	5,00	264,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO NO SITE: <http://notafse.cachoeiro.es.gov.br>, NA OPÇÃO AUTENTICAR DOCUMENTO FISCAL.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.cachoeiro.es.gov.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370032003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

